



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 556, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara os Pontos Facultativos e o não funcionamento na Câmara Municipal no ano de 2024

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.039, de 14 de dezembro de 2023, divulgando o Calendário de Feriados a serem observado no ano de 2024, fixando pontos facultativos nas repartições públicas municipais e dando outras providências; e

Considerando os dias 2 a 5 de janeiro de 2024, últimos dias do recesso alusivo às festas de Natal e Ano Novo, conforme Ato do Presidente nº 555, de 11 de dezembro de 2023; resolve:

Declarar Ponto Facultativo, com suspensão do expediente na Câmara Municipal de Santa Isabel no ano de 2024, os seguintes dias:

- I – 12 de fevereiro, segunda-feira de carnaval;
- II – 13 de fevereiro, terça- feira de carnaval;
- III - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinza;
- IV – 28 de março, dedicado à Quinta-Feira Santa;
- V – 31 de maio, sexta feira (dia intercalado entre o feriado municipal (**Corpus Christi**) e o final de semana subsequente);
- VI – 5 de julho, sexta-feira (dia intercalado entre o dia da Padroeira e o sábado);
- VII – 8 de julho, segunda feira (dia intercalado entre o domingo e o Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932);
- VIII – 10 de julho, quarta-feira - Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município; e,
- IX - 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público.

Santa Isabel, 14 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3EB-70C5-B3E0-EF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS ALVES DIAS (CPF 179.XXX.XXX-51) em 14/12/2023 12:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 14/12/2023 12:28:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B3EB-70C5-B3E0-EF33>